



Maurilândia do Tocantins/TO, 06 de abril de 2026.

Ao Senhor

Antônio Jardim Fernandes

Secretário municipal de juventude, esporte, lazer, cultura e turismo

Neste.

Presado senhor,

O Prefeito de Maurilândia do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** o processamento da despesa por meio do processo administrativo em comento.

**RAFAEL
MARACAIPE DE
ALMEIDA:**

98900951149

**RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
PREFEITO**

Assinado digitalmente por RAFAEL MARACAIPE DE
ALMEIDA:98900951149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=31036489000185,
OU=videoconferencia, CN=RAFAEL MARACAIPE
DE ALMEIDA:98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-04-09 10:41:21
Foxit Reader Versão: 10.0.0